



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

C.G.C. 05.631.031/0001-64

LEI Nº 103

Abre Crédito Adicional Suplemntar e dá'
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SI-IO NOVO, faz saber que a Câmara de Vereadores de Sitio Novo aprovou e eu sanciono' a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar' no montante de NCz\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois' cruzados novos), para atender insuficiencia nas seguintes ' dotações:

01-CÂMARA MUNICIPAL

2.01-MANUT/FUNC/DA CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....NCz\$ 40.000,00

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....NCz\$ 1.000,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCz\$ 1.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

2.02-MANUT/FUNC/DO GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....NCz\$ 70.000,00

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....NCz\$ 5.000,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCz\$ 15.000,00

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRA S E INSTALAÇÕES.....NCz\$ 20.000,00

4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....NCz\$ 15.000,00

03-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.03-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....NCz\$ 15.000,00

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....NCz\$ 3.000,00

04-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.04-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

C.G.C. 05.631.031/0001-64

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....NCz\$ 10.000,00

3.1.2.0-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCz\$ 1.000,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....NCz\$ 2.000,00

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCz\$ 20.000,00

3.2.0.0-TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.5.0-TRANSFERENCIAS A PESSOAS

3.2.5.1-INATIVOS.....NCz\$ 6.000,00

3.2.8.0-PASEP.....NCz\$ 3.000,00

05-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.05-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....NCz\$ 170.000,00

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....NCz\$ 10.000,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....NCz\$ 5.000,00

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCz\$ 3.000,00

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCz\$ 100.000,00

4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE...NCz\$ 30.000,00

06-SEÇÃO DE SAUDE EBBEM ESTAR SOCIAL

2.06-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....NCz\$ 7.000,00

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....NCz\$ 4.000,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....NCz\$ 38.000,00

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCz\$ 15.000,00

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCz\$ 30.000,00

4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE...NCz\$ 10.000,00

Handwritten signature